



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0316/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 1139/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR os Coordenadores Adjuntos de Pesquisa e Pós Graduação da UFFS, de acordo com a Resolução nº 001/2013 CONSUNI/PPG Regulamento da Pesquisa, responsáveis pelo apoio à Coordenação Acadêmica de Campus na tarefa de fomentar, acompanhar e avaliar as atividades de pesquisa e de pós graduação desenvolvidas em cada campus:~~

~~I - Dalila Moter Benvegnú, Siape 1929265, campus Realeza;~~

~~II - Paulo Hahn, Siape 2052495, campus Laranjeiras do Sul;~~

~~III - Rosiane Berenice Nicoloso Denardin, Siape 1837747, campus Chapecó.~~

~~IV - Demétrio Alves Paz, Siape 1334435, campus Cerro Largo;~~

~~V - Lucimar Maria Fossatti De Carvalho, Siape 1809676, campus Passo Fundo.~~

~~Art. 2º O exercício da função a que se refere o Art. 1º se dará sob a orientação da Coordenação Acadêmica de Campus e da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.~~

~~Art. 3º Cada membro Coordenador terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.~~

~~Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1094/GR/UFFS/2014, de 26 de setembro de 2014.~~

~~Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó SC, 08 de outubro de 2014.~~

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

